



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 516

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2012

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	7
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	7
Secretaria Municipal de Finanças	7
Secretaria Municipal da Educação	9
Secretaria Municipal da Saúde	10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	11
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	15
Fundação Cultural de Palmas	15
Previpalmas	16

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 247, de 14 de dezembro de 2011, resolve

#### REVOGAR

a prorrogação da cessão da servidora FABRINNA REGIA ALVES BARBOZA, matrícula 310691, Agente de Trânsito e Transporte, constante no Decreto de 26 de janeiro de 2012, para o Governo do Estado do Tocantins, a partir de 12 de março de 2012.

Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 247, de 14 de dezembro de 2011, resolve

#### REVOGAR

a prorrogação da cessão do servidor PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ, matrícula 253341, Motorista, constante no Decreto de 8 de março de 2012, para o Governo do Estado do Tocantins, a partir de 20 de abril de 2012.

Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

#### CEDER

ADRIANEIA DE JESUS SANTOS, matrícula 157071, Analista de Sistemas, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Distrito Federal, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem, pelo período de um ano, a partir de 2 de maio de 2012, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

#### NOMEAR

CARLA JEAN LOPES OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

##### DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

#### NOMEAR

JOACI FILHO MENDES MOREIRA, para exercer o cargo de Diretor de Orçamento Participativo, DAS-1, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 3 de abril de 2012.

Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

## CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de abril de 2012:

CARLOS HENRIQUE PEREIRA SANTOS;  
CÍCERO PEREIRA DE SOUSA;  
DOURIAN VITURINO DA SILVA;  
EDER LUIZ ALVES DE SOUZA;  
HENRIQUE PEREIRA LIMA;  
JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA;  
MOACIR NUNES CARDOSO;  
MOISÉS LOPES DA SILVA;  
PAULO HENRIQUE NUNES GOMES.

Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

## CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SELMA GOMES DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 13 de março de 2012.

Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

## PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de maio de 2012:

413004601 - ADEILTON LOPES MOURA;  
413004720 - ANTONIO AMORIM COSTA;  
413004656 - ANTONIO NEVES MARIANO JUNIOR;  
413004819 - HORTENCIO FERNANDES DE SOUZA;  
413004818 - ITAMAR PEREIRA GABRIEL;  
413004613 - JUVENAL RODRIGUES DA SILVA;  
413004791 - LAERCIO ALVES DE MELO;  
413004573 - NOLBERTO PEREIRA DA COSTA;  
413004794 - CHARLLES BARBOSA DE CARVALHO;  
413004787 - ELIANO PEREIRA DA SILVA;  
413004766 - ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS;  
413004776 - EDUARDO RIBEIRO ROCHA;  
413004562 - IDALIA RODRIGUES MOREIRA NETO;  
413004648 - MARIA CLEONICE MODESTO DE MARIA SANTOS;  
413004797 - TEREZINHA DE JESUS NUNES PINTO.

Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

## PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 14 de junho de 2012:

413004987 - AGENOR ALMEIDA DE FREITAS;  
413005002 - CLEITON CONCEICAO DE SOUZA;  
413005061 - ENOQUES MELQUIADES DOS SANTOS;  
413005172 - CARLOS CEZAR DE SOUZA ALVES.

Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

## PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO  
Secretário Municipal de Governo Interino

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

PAULO JOSÉ DE SOUSA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO  
Gerente de Revisão e Administração

do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 21 de junho de 2012:

Auxiliar de Serviços Gerais:

413005139 - AGENOR RODRIGUES DA SILVA;  
 413004983 - ANDRE DOS REIS EVANGELISTA;  
 413005001 - ANTONIO ALVES LIMA;  
 413004998 - ANTONIO MORAIS DA ROCHA;  
 413005185 - CANTIDIO FERNANDES DE ALMEIDA;  
 413005039 - FRANCISCO SOUZA DO NASCIMENTO;  
 413005033 - GLEDSON PEREIRA DOS SANTOS;  
 413005164 - JOSIMAR BARROS BRITO;  
 413005024 - LOURIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA;  
 413005138 - NELSON BATISTA DE LIMA;  
 413005080 - ODILON PEREIRA DA SILVA;  
 413005081 - RAIMUNDA PEREIRA BATISTA;  
 413005194 - SIDINEI PEDRO JANUARIO;  
 413005292 - TEREZINO DIAS DOS REIS;  
 413005293 - VALDEMI GUEDES NETO;  
 413005184 - ALBERTINO TAVARES FOLHA;  
 413005188 - DORALICE NAIVA SILVA;  
 413005050 - JACIANA PUGAS DOS SANTOS;  
 413005193 - ROSA LOPES DE SOUSA;  
 413005000 - ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS;  
 413005159 - BENEDITO GOMES DA SILVA VILARINHO;  
 413005189 - DOMINGOS DIAS DA SILVA;  
 413005041 - EDSON BARROS GASPAS DA SILVA;  
 413005043 - ELCIANE PUGAS CUNHA;  
 413005037 - FLAVIO SILVA REIS;  
 413005191 - ILENAR AFONSO DE OLIVEIRA;  
 413005049 - JAIME GONÇALVES LIMA;  
 413005032 - JOAO XAVIER DAS CHAGAS;  
 413005169 - JOSE ARTENIR DUARTE RIBEIRO;  
 413005161 - JOSE DIAS BARROS;  
 413005022 - JOSE DORVILLE ROCHA LIMA;  
 413005020 - KLEBERSON PEREIRA OLIVEIRA;  
 413004927 - LEONARDO DE PAIVA SILVA;  
 413005168 - LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA;  
 413005021 - LUIZ APARECIDO MENDANHA;  
 413004928 - MANOEL LINO FERREIRA DE CASTRO;  
 413005066 - MARIA DOS REIS ARAUJO;  
 413005028 - MARILEIDE BARBOSA DOS SANTOS;  
 413005027 - MARILENE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS;  
 413005026 - MARQUESAN DA SILVA CARDOSO;  
 413005166 - MOISES ALVES DA SILVA;  
 413005084 - PAULO HENRIQUE RODRIGUES

SOBRINHO;

413005079 - RAIMUNDO DE SOUZA BRITO;  
 413005086 - SEBASTIAO GOMES DE OLIVEIRA;  
 413005092 - VALDIVINO DA CONCEIÇÃO DO

NASCIMENTO;

413005090 - VALERIA CRISTINA CABRAL DA SILVA;  
 413005089 - VIANEI LOPES DE CASTRO;  
 413005053 - MARIA JOSE DIAS DE JESUS;  
 413005290 - RILDO LUIS MARTINS DA SILVA.

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:

413005190 - ELCIAS RODRIGUES DA SILVA;  
 413005353 - JOSE ARIAS BORGES PEREIRA;  
 413005099 - NILTON RODRIGUES MESSIAS;  
 413005145 - ANISIO MARQUES DAS CHAGAS;  
 413005356 - JOSE DIAS DE OLIVEIRA;  
 413005278 - LUCIA HELENA CARVALHO AGUIAR;  
 413005289 - RODRIGO RAMALHO DOS SANTOS.

Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
 Prefeito de Palmas

## DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pele período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 15 de junho de 2012:

413005347 - CICERO ANTONIO DA SILVA;  
 413005351 - VALDI GALVAO DE OLIVEIRA.

Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
 Prefeito de Palmas

## DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pele período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de junho de 2012:

Auxiliar de Serviços Gerais:  
 413005173 - FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA;  
 413005130 - GENIVAL GONCALVES PEREIRA;  
 413005182 - ANTONIA NEUMA FERREIRA DE ALENCAR SILVA.

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:  
 413005349 - JUNIVAN NUNES DA SILVA.

Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
 Prefeito de Palmas

## DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pele período de um ano, o contrato de trabalho do servidor GEOVANE DA ROCHA BARROS, matrícula 413004201, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 19 de abril de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
 Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**PRORROGAR**

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 22 de junho de 2012:

413005132 - OSTERNO JORGE DA SILVA;  
413005131 - RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA;  
413005291 - RONALDO FEITOSA DE SOUSA;  
413005129 - RUBENS JOSE DE ALMEIDA;  
413005298 - ALDEMIR PIMENTEL DE NOVAIS.

Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2012**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 30 de janeiro a 28 de abril de 2012:

ADRIANA XAVIER DA SILVA;  
AGAILTON DE SOUSA SANTOS;  
ANA ARLENE BORGES DA SILVA;  
ANAIRES BARBOSA DA SILVA MACIEL;  
LUCIANE BRAZ GOMIDES DOS SANTOS;  
LUCILÉIA RIBEIRO DE ARAÚJO GOMES;  
MARINEIDE SOUSA SILVA.

Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2012**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 de fevereiro a 14 de maio de 2012:

ALDERISA AMARO DOS SANTOS;  
ANA CÉLIA ALVES DOS SANTOS;  
ANA RODRIGUES ANTUNES;  
CARMELITA OLIVEIRA DOS SANTOS;  
CLÁUDIA REJANE DOS SANTOS SOUSA;  
CLEIDE CARDOSO DA SILVA;  
DEUSENIR BRAGA PIMENTEL;  
EVA SOUSA CUNHA MACEDO;  
EVANI SOARES DOS SANTOS;  
GERSONITA DE MOURA;  
IRENE SOARES PEREIRA AZEVEDO;  
JANICLEIA BENTO DE SOUSA;  
JUCILENE ANDRADE SANTOS;  
JUSIANA DORY ALVES RIBEIRO;  
LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS PEREIRA;  
LUSIRENE LOPES DA SILVA;  
MAGNA ALVES GOMES;  
MÁRCIA PEREIRA SANTOS;  
MARGARIDA SILVA MOTA;  
MARIA APARECIDA DE SOUZA GUSMÃO CASTRO;  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE MORAES;  
MARIA DA PAZ CARVALHO DE SOUSA;  
MARIA FÉLIX DA SILVA CAMARCIO;  
MARIA JOSÉ FERREIRA DIAS;  
MARIA MADALENA DOS SANTOS COSTA NAPOLEÃO;  
MARIA SELMA BARBOSA RIBEIRO DE SOUSA;  
MARINALVA FERREIRA PEREIRA;  
MARINETE PEREIRA LIMA;  
MÔNICA AUXILIADORA SOARES PEREIRA;  
ROSILENE MADALENA SILVA;  
SONIA CARVALHO DOS REIS;  
SUELENE CARVALHO DA SILVA.

Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2012**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público ALINE ARAÚJO VERAS, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 16 de abril a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2012**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público ARLINDO COELHO DE SOUZA JÚNIOR, para exercer o cargo de Professor – PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 11 de abril a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2012**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Técnico Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 9 de fevereiro a 9 de maio de 2012:

ELIAN RIBEIRO DA SILVA MACIEL;  
MILKA DE OLIVEIRA AMAZONAS;  
SUZANA LIMA MARTINS.

Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2012**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público JOVENIR DA COSTA SEVERINO, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 10 de abril a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2012**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2012:

Professor – PII-40h:  
KÁTIA CARDOSO DOS SANTOS;  
TÂNIA MARIA BUCAR FIGUEIRA;  
WILMA BARTKOW DE ALMEIDA.

Professor – PII-20h:  
RAIMUNDA ARAÚJO SANTOS.

Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2012**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público LUCIANO NEVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 4 de abril a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2012**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público MÔNICA DE SOUZA LIMA, para exercer o cargo de Professor - PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 7 de abril a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2012**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Transportes Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 13 de março a 10 de junho de 2012:

NILTON DE SOUZA SILVA;  
VALDEMIRO LIMA BARBOSA.

Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público OSMARINA SILVA DOURADO, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 11 de abril a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público SIRLEY MARIA RICETO, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 10 de abril a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público MADALENA BATISTA MOTA, para exercer o cargo de Farmacêutico/Bioquímico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 27 de janeiro de 2012.

Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

**REVOGAR**

a contratação de HÉLIA ALVES NOGUEIRA, constante no Decreto de 3 de abril de 2012, para o cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

**REVOGAR**

a contratação de ROZINETE MOZÉL, constante no Decreto de 16 de março de 2012, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

**REVOGAR**

a contratação de MARIO GUEDES BERNARDES JÚNIOR, constante no Decreto de 4 de abril de 2012, para o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## Gabinete do Prefeito

### COORDENADORIA DA JUVENTUDE E ESPORTES

#### EXTRATO DE FORNECIMENTO Nº 226/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS- SETURB.  
 OBJETO: O Presente contrato tem como objeto a contratação de fornecimento de 136.000(cento e trinta e seis mil) créditos estudantis, para atender o Programa Cartão do Estudante, desenvolvido pela secretaria municipal de governo, através da coordenação de juventude e esportes.  
 VALOR ESTIMADO: O valor para aquisição do objeto contratual é de R\$ 170.000,00(cento e setenta mil reais).  
 PRAZO: Doze meses, exercício de 2012  
 BASE LEGAL: Proc. nº201207357, Inexigibilidade de Licitação Art. 25, I Lei Federal nº 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 5100; Classificação Funcional: 27.813.0047.2270; natureza de despesa: 33.90.39; vínculo: 0010.00199.

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA N.º 14/2012 /GAB/SEPLAG, 26 DE ABRIL 2012.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22, 38, 39 da Lei Nº 1.755, de 25 de novembro de 2011, e Decreto de 12 de Novembro de 2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 136661, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 19/02/2011 a 18/02/2012, anteriormente marcado para 02/05/2012 a 31/05/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 03/12/2012 a 01/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Secretaria de Planejamento e Gestão, aos 26 dias do mês de Abril 2012.

Ana Carolina de A. G. Emmerich  
Secretária

## Secretaria Municipal de Finanças

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 045/90, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ABROUD MOUSSA	2012015602	020.202.111-49	003251
ADILSON MANOEL RODRIGUES GOMES	2011013238	148.856.111-72	003409
APARECIDA ALVES DIAS CABRAL	2012010317	566.521.351-91	000897
GEDILON CARNEIRO DE SOUSA	2011048350	777.273.711-49	002341
HUDISON COELHO MARINHO	2011046191	898.939.301-97	000210
MARIA NEUZA GUEDES ARAÚJO	2011042034	255.046.062-68	004018

Palmas-To, 01 de maio de 2012.

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703- CEP 77103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS	2012011408	25.089.509/0001-83	004171
AFONSO SOLIDÔNIO SILVA FILHO	2012010325	451.498.951-72	002969
ALVANI DIAS SANTANA	2011051858	062.451.881-72	001389
AMERICEL S. A. CLARO TOP	2012015271	01.685.903/0001-16	003312
ANGELA FÁTIMA PAIVA DOS REIS	2012010323	180.227.312-34	000895
FONTEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM SISTEMA DE PONTO ACESSO LTDA	2011051377	06.095.759/0001-81	002399
IRIS MACHADO DA SILVA	2012003019	02.714.879/0001-69	002026
JF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA	2012012659	08.246.178/0001-29	003456
JOSEMA GAMA DE OLIVEIRA	2012002786	507.914.271-53	002498
MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR	2012010380	450.738.301-30	002967
MARIA NEUZA GUEDES ARAÚJO	2012009264	255.046.062-68	002718
NÚBIA PEREIRA JANUÁRIO	2011051382	010.192.311-22	002336
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS ESCOLAS PARTICULARES	2012002462	07.205.437/0001-00	002690

Palmas, 02 de maio de 2012.

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2012

Processo nº: 2012005149

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 074/2012, sucedido em 16/04/2012, às 15h, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

#### DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:			CNPJ:
S. M. DA SILVA LIMA			14.732.243/0001-29
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
			VLR UNIT
02	5.100	mts	Faixa em tecido murim, com largura de 0,80cm, com informações pintadas com tinta látex em metro linear.
			6,40

Fornecedor: T2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA			CNPJ: 13.310.889/0001-55	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT
01	2.660	horas	Carro de Som – Sonorização volante que produza som frontal, lateral e traseiro com pelo menos 150 (cento e cinquenta) Watts rms, player para cd que reproduza mp3.	18,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 03 de maio de 2012.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROPOSTA DE DESEMPATE  
CONVITE Nº 002/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o resultado de julgamento da proposta de desempate do CONVITE nº 002/2012, relativo a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do barracão da Agrotins e construção de um chapéu de palha, de interesse da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, processo nº 2011018571. Após minucioso exame da proposta de desempate apresentada da empresa S & S CONSTRUTORA LTDA – EPP, em decorrência do uso das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, a Comissão decidiu CLASSIFICAR e DECLARAR VENCEDORA a referida proposta, no valor global de R\$ 33.639,17 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735 / 2736 e email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de maio de 2012.

João Marciano Júnior  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2012**

Processo nº 2012001757. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP. Objeto: Registro de preços visando à futura aquisição de material de construção. Empresa(s) Vencedora(s): CLEBER RODRIGUES NOGUEIRA, CNPJ nº 07.227.314/0001-70, Itens: 01, 02, 09, 10 e 12. Valor global de R\$: 705.160,00 (setecentos e cinco mil cento e sessenta reais), W2R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.231.608/0001-80, Itens: 03, 05, 06, 07, 08, 13, 15 e 16. Valor global de R\$: 704.535,00 (setecentos e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais), PHA COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 07.874.769/0001-88, Itens: 04, 11 e 17. Valor global de R\$: 57.415,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quinze reais) e TERRA COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 09.136.917/0001-92, Item: 14. Valor global de R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data da realização: 12/03/2012.

Palmas - TO, 03 de maio de 2012.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2012**

Processo nº 2012000271. Órgão Interessado: Secretaria da Saúde – Fundo Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais de construção (hidráulicos). Empresas Vencedoras: CLEBER RODRIGUES NOGUEIRA, CNPJ nº 07.227.314/0001-70, Itens 01, 04, 10, 13, 22, 25, 55, 75, 82, 83 e 86, valor global R\$ 52.395,10 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos),

CONSTRUCTOR LTDA EPP, CNPJ nº 09.322.554/0001-80, Itens 02, 03, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 58, 59, 60, 61, 72, 73, 74, 76, 77, 84 e 85, valor global R\$ 59.424,10 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos), MEURER EXPRES LOGÍSTICA LTDA EPP, CNPJ nº 11.869.166/0001-65, Itens 05, 06, 07, 08, 09, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 54, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 79 e 81, valor global R\$ 14.142,80 (quatorze mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos), CASA DA IRRIGAÇÃO COM. ATAC. DE EQUIP. LTDA, CNPJ nº 09.644.601/0001-01, Itens 14, 36, 43 e 80, valor global R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.638.290/0001-57, Itens 40, 45, 52, 56, 57 e 78, valor global R\$ 19.721,10 (dezenove mil, setecentos e vinte e um reais e dez centavos). Data da realização: 30/03/2012.

Palmas - TO, 03 de maio de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro.

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2012**

Processo nº 2012006115. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Objeto: O Registro de Preços visando à futura aquisição de medicamentos manipulados. Empresa Vencedora: J C DE BARROS- EPP, CNPJ nº 00.542.637/0001-00, itens 01, 02, 03 e 04 valor global R\$ 13.139,32 (Treze mil cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos). Data da realização: 04/04/2012.

Palmas - TO, 02 de maio de 2012.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2011**

Processo nº 2011040397. Órgão Interessado: Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes. Objeto: Aquisição de materiais para sinalização (tintas, solventes, tachão). Empresas Vencedoras: Porto Sinalização Ltda., CNPJ nº 05.240.677/0001-10, Itens 01, 02 e 03. Valor global R\$ 209.832,00 (Duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais), MBS Distribuidora Comercial Ltda., CNPJ nº 05.821.117/0002-30, Item 04. Valor global R\$ 25.497,00 (Vinte cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais), Minas Sinalização Ltda., CNPJ nº 07.370.005/0001-55, Itens 08 e 10. Valor global R\$ 17.102,00 (Dezessete mil, centos e dois reais), SINASP – Sinalização e Engenharia Ltda., CNPJ 10.323.470/0001-40, itens 05, 06, 07, 09 e 11. Valor Global R\$ 53.038,00 (cinquenta e três mil, trinta e oito reais). Valor Global Total R\$ 305.469,00 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais). Data da realização: 30/11/2011

Palmas - TO, 03 de maio de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO para as 8h30min (horário de Brasília) do dia 18 de maio de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais de enfermagem (abaixador de língua, bobina para ECG, esfigmomanômetro, estetoscópio, fita métrica, garrote, gel para eletrocardiograma, gel para ultra-sonografia, hastes flexíveis de algodão, lanterna clínica, otoscópio, termômetro digital, pasta de bentonita, solução oleosa, compressa de campo operatório, compressa de gaze cirúrgica, clorexidina, esparadrapo impermeável, fita microporosa, gaze hidrofílica, polvidine, removedor de curativo, vaselina líquida, água boricada, gaze de rayon, água hipodérmica, agulha hipodérmica, avental descartável, luva cirúrgica, luva látex, máscara tripla, bolsa



drenável para estoma intestinal, coletor de material perfuro cortante, coletor de urina, coletor infantil, coletor universal, dispositivo para incontinência urinária, saco coletor de urina, embalagens de não tecido, campo cirúrgico, fita adesiva hospitalar, fita autoclave, formol, glutaraldeído, papel grau cirúrgico e outros), de interesse da Secretaria da Saúde – Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2012007994, em razão de impugnações ao edital. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de maio de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 17 de maio de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2012, do tipo MENOR PREÇO visando a prestação de serviços de Credenciamento para atender o PROED, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, processo nº 20120015753. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de maio de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 555, 26 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos na reforma no sistema de drenagem pluvial e reparo no sistema de drenagem do consultório odontológico e correção no sistema de esgoto e deslocamento da cadeira odontológica na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº do Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello	2012005712	R\$ 13.091,85

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20120430.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 565 de 30 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Lívia Santos Brandão, matrícula funcional nº 256911, cargo: AAE, função: Agente Administrativa Educacional, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 27/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) trinta dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 566 de 02 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Marina Carla da Cruz, matrícula funcional nº 413000786, cargo: PII, função: Supervisora Pedagógica, para a Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara, código de lotação nº 29.2.36, a partir de 27/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dois dia(s) do mês de maio de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 567 de 02 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do (a) servidor (a) Mariene Timóteo dos Santos, matrícula funcional nº 306671, cargo: PI, função: Professora Sala de Recursos, a partir de 30 de abril de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dois dia(s) do mês de maio de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 209/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: CONSTRUCTOR LTDA - EPP  
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção do CMEI da Quadra ARSO 41, em Palmas-TO.  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura  
 VALOR: O valor total do presente contrato, a preços iniciais, é de R\$ 727.147,30 (setecentos e vinte e sete mil cento e quarenta e sete reais e trinta centavos).  
 BASE LEGAL: Processo n.º 37037/2011 e Lei n.º 8.666/93.  
 RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta da Secretaria da Educação, nas dotações orçamentárias consignadas nos projetos/atividade 03.2900.12.365.0069.1118, natureza da despesa 4.4.90.51, fontes 029800248, 002000102 e 003040365.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 N.º 223 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADO (A): JUBIO PAULO PEREIRA PINTO  
 OBJETO: Contratação do Sr Jubio Paulo Pereira Pinto para atuar na EDUCAÇÃO INTEGRAL como instrutora de DANÇA.  
 VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 21.520,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).  
 VIGÊNCIA: a partir de 02 de abril a 31 de dezembro de 2012.  
 BASE LEGAL: Processo n.º 14724/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
 RECURSOS: Órgão: 03.2900, Funcional: 12.361.0074-2386 Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600, Vínculo: 0030.40.361 -, conforme Nota de Empenho n.º 4301/2012.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 N.º 230 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADO (A): CECILIANA ALMEIDA DOS SANTOS  
 OBJETO: Contratação da Srª. Ceciliana Almeida dos Santos para atuar no Programa MAIS EDUCAÇÃO como AUXILIAR DE COZINHA.  
 VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
 VIGÊNCIA: a partir de 16 de Abril a Agosto de 2012.  
 BASE LEGAL: Processo n.º 012725/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
 RECURSOS: Órgão: 03.2900, Funcional: 12.361.0074-2386 Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600, Vínculo: 0030.40.361 -, conforme Nota de Empenho n.º 4581/2012.

**EXTRATO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA 002/2012**

A A.C.E da Escola Municipal Vinícius de Moraes, pessoa jurídica de direito público, com sede na quadra 706 Sul Alameda 13 S/N – Centro – Palmas-TO, CEP – 77022-410, inscrita no CNPJ sob nº 01.934.276/0001-00, representado neste ato pela Presidente da Comissão Especial de Licitação da ACE da Escola Municipal Vinícius de Moraes a senhora Elcineia de Oliveira, CPF.: 830.033.801-25, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 002 de 10 de Janeiro de 2012, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 05/2012 à 12/2012. Fonte de recursos: As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
 Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizado em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos – Os Grupos Formais e/ou informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projetos de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 18/05/2012, no horário de 08hs às 15hs, na Escola Municipal Vinícius de Moraes com sede na Quadra 706 Sul, Alameda 13 S/N, Plano Diretor Sul.  
 Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva Unidade Educacional.  
 Disposições gerais: O Edital de Licitação poderá ser obtido na Escola Municipal Vinícius de Moraes, telefone: (63) 3218-5433 no horário de 13hs às 17hs, de segunda a sexta-feira.

Palmas, 03 de Maio de 2012.

Elcineia de Oliveira  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO  
 N.º 003/2012**

A Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, CNPJ sob o nº 01.936.391/0001-13, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 001/2012, torna público que fará realizar às 10h do dia 21 de maio de 2012, na sala da Direção da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda. Localizada na Rua Rio de Janeiro, QSE 01, Praça da Feira Aurenly I Palmas – TO, a licitação n.º 003/2012, processo n.º 2012016393 regida pela lei n.º 8.666/93 e suas alterações, do “tipo menor preço por item”, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios integrantes da merenda escolar. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3218 - 5507.

Palmas - TO, 03 de abril de 2012.

Maria das Graças R. do Prado  
 Presidente da Comissão de Licitação

## Secretaria Municipal da Saúde

**EDITAL Nº 06, DE 02 DE MAIO DE 2012  
 SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NA ESCOLA  
 DE REDUÇÃO DE DANOS DE PALMAS-TOCANTINS  
 EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS**

O MUNICÍPIO DE PALMAS, no Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e do Comitê Municipal de Redução de Danos, no uso de suas atribuições legais, torna pública as respostas dos recursos interpostos face ao resultado final da seleção pública objeto do certame constante do Edital nº 03/2012, de 24 de fevereiro de 2012 – SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NA ESCOLA DE REDUÇÃO DE DANOS DE PALMAS-TOCANTINS.

NOME	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Andréia Costa Neves Ribeiro	DEFERIDO	A relação nominal dos resultados divulgados no dia 27/04/2012 apresentava um erro de digitação que suprimia o número de ordem “3”. Após correção da ordem dos aprovados (ordenada por seqüência alfabética), a referida candidata passou a ocupar a ordem de aprovação nº “3”.
Claudiana Ribeiro Brito de Oliveira	INDEFERIDO	Conforme Edital nº 03/2012, itens 4.2.1 e 4.2.2, o processo seletivo consistiria em duas fases, ambas de caráter eliminatório. O relatório de capacitação entregue pela candidata não apresenta clareza, objetividade, concisão, adequação às informações prestadas na capacitação e zelo pela correção ortográfica e gramatical, aspectos que causaram sua eliminação do certame.

I – O Edital completo e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados no site [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br).

Palmas-TO, 02 de maio de 2012

Samuel Braga Bonilha  
 Secretário

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº. 39/2012.**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ESTAGIÁRIO (A): KÉSIA NOLÊTO DE SOUZA  
 COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS  
 OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.  
 VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).  
 VIGÊNCIA: 19 de abril de 2012 a 19 de outubro de 2012.  
 BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo1 de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo n.os 2010032144 e 2012018677.  
 RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

**Secretaria Municipal**  
**de Desenvolvimento**  
**Urbano e Habitação**

**PORTARIA Nº 127/2012**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 20 de abril de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar – sem efeito a Portaria nº 55/2012, onde nomeia o servidor Giordane Martins Silva, matrícula: 25.9431 – para responder como Diretor de Controle Urbano - DICOM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação SEDUH, na função de expedição de assinatura de Alvará de Construção, Habite-se, Termo de Ajuste de Conduta para Autorização de Licença de Funcionamento Provisório, Termo Oficioso, Certidão de Aprovação de Projetos e Certidão de Conclusão de Obras CCO, a partir de 19 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 2 de maio de 2012.

GUMERCINDO CONSTÂNCIO DE PAULA  
 Secretário

**PORTARIA Nº 129/2012**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 20 de abril de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER 10 dias do gozo das férias do servidor Expedito Leite Mourão matrícula funcional nº 37.3051 relativamente ao período aquisitivo de 19/04/2011 a 18/04/2012, anteriormente marcada para 01/05/2012 a 30/05/2012, a suspensão se faz necessária em razão de grande necessidade de trabalho na Secretaria. Devendo o servidor em questão entrar em gozo de férias no período de 02/05/2012 a 21/05/2012, (20 dias). Assegurando-lhe o direito de usufruir os 10 dias restantes do referido benefício em outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 27 dias do mês de abril de 2012.

GUMERCINDO CONSTÂNCIO DE PAULA  
 Secretário

**PORTARIA Nº 130/2012**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 20 de abril de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER 15 dias do gozo das férias do servidor Edias Ferreira Figueredo matrícula funcional nº 413002254 relativamente ao período aquisitivo de 04/04/2011 a 03/04/2012, anteriormente marcada para 01/05/2012 a 30/05/2012, a suspensão se faz necessária em razão de grande necessidade de trabalho na Secretaria. Devendo o servidor em questão entrar em gozo de férias no período de 02/05/2012 a 16/05/2012, (15 dias). Assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias restantes do referido benefício em julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 27 dias do mês de abril de 2012.

GUMERCINDO CONSTÂNCIO DE PAULA  
 Secretário

**PORTARIA Nº 132/2012**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 20 de abril de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender 16 dias do gozo das férias da servidora Marianne Delgado da Silva matrícula funcional nº 13.1931, relativamente ao período aquisitivo de 21/02/2011 a 20/02/2012, anteriormente marcada para 01/04/2012 a 30/04/2012, a suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta. Devendo a servidora supracitada entrar em gozo de férias no período de 30/04/2012 a 13/05/2012, (14 dias). Assegurando-lhe o direito de usufruir os 16 dias restantes do referido benefício em julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 30 dias do mês de abril de 2012.

GUMERCINDO CONSTÂNCIO DE PAULA  
 Secretário

**PORTARIA Nº 133/2012**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 20 de abril de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar - a servidora Daniella Ferreira Solera Franco Carneiro, Arquiteta e Urbanista, matrícula: 413004661 – para responder como Gerente de Análises de Projetos, DAS-3 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e

Habitação, aos 2 de maio de 2012.

GUMERCINDO CONSTÂNCIO DE PAULA  
Secretário

#### PORTARIA Nº 134/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - o servidor Juarecy Luiz de Araújo Costa Júnior, matrícula: 31.2591, Diretor de Controle Urbano - DICOM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, para responder na função de expedição de assinatura de Alvará de Construção, Habite-se, Termo de Ajuste de Conduta para Autorização de Licença de Funcionamento Provisório, Termo Oficioso, Certidão de Aprovação de Projetos e Certidão de Conclusão de Obras – CCO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 2 de maio de 2012.

GUMERCINDO CONSTÂNCIO DE PAULA  
Secretário

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação torna público que no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, cuja convocação foi publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 510, de 25 de abril de 2012, página 16, que o endereço correto da realização da Audiência Pública é:

- ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA DE PALMAS, CNPJ 24.851.511/0001-85, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública referente à primeira etapa de elaboração do PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS DISTRITOS DE TAQUARUÇU E BURITIRANA, a ser realizada no Teatro de Arena da Praça Joaquim Maracaípe em Taquaruçu, no dia 11 de maio, das 19h às 22h.

- LEIA-SE:

A PREFEITURA DE PALMAS, CNPJ 24.851.511/0001-85, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública referente à primeira etapa de elaboração do PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS DISTRITOS DE TAQUARUÇU E BURITIRANA, a ser realizada na Igreja Sal e Luz para as Nações na Praça Joaquim Maracaípe, quadra 70, lote 28 em Taquaruçu, no dia 11 de maio, das 19h às 22h.

Gumercindo Constâncio de Paula  
Secretário

#### EDITAL DE PUBLICIZAÇÃO DE ÁREA No. 001/2012.

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA, CASA MINHA VIDA II.

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, inscrito no CNPJ sob o no. 24.851.511/0001-85, representada pela Secretária Municipal, Senhor Gumercindo Constâncio De Paula CONVIDA as empresas do ramo da construção civil cadastradas na SEDUH, a apresentarem proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

Este comunicado público, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis a partir do dia 04 de maio de 2012, das 14:00h às 18:00h na Sede da SEDUH – Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional, sito à Quadra 201 Sul Av. LO 03 c/ NS 01, Lote 09, Centro, Palmas – TO, Fone: 2111-1141/2111-1148

I – DO OBJETO

A. DO LOTE 01

1 O presente comunicado tem por objeto a seleção de uma empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida II (transição) em 200 lotes, tendo a possibilidade de serem construídas até 400 unidades habitacionais, instituído pela Portaria nº 465 de 03/10/2011, e operado pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil.

2 As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas nos terrenos de propriedade do Município e que serão doados ao Fundo de Arrendamento Residencial de acordo com a Lei Complementar 191, de 13 de outubro de 2010 que assim o autoriza.

3 Os terrenos estão localizados nas; Quadras 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; e Quadra 09 lotes 01 a 17 no Setor Jardim Irenilda, Palmas – TO e também disponibilizados em arquivo digital (\*.dwg) no ANEXO I deste Edital.

B. DO LOTE 02

1 O presente comunicado tem por objeto a seleção de uma empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida II (transição) em 200 lotes, tendo a possibilidade de serem construídas até 400 unidades habitacionais, instituído pela Portaria nº 465 de 03/10/2011, e operado pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil.

2 As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas nos terrenos de propriedade do Município e que serão doados ao Fundo de Arrendamento Residencial de acordo com a Lei Complementar 191, de 13 de outubro de 2010 que assim o autoriza.

4 Os terrenos estão localizados nas; Quadra 09 lotes 18 a 23 e Quadras ; 10; 11; 12; 14; 16; 17; 18; e Quadra 19 Lotes 01 a 10 no Setor Jardim Irenilda, Palmas – TO e também disponibilizados em arquivo digital (\*.dwg) no ANEXO I deste Edital.

C. DO LOTE 03

1 O presente comunicado tem por objeto a seleção de uma empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida II (transição) em 600 lotes, tendo a possibilidade de serem construídas até 1.200 unidades habitacionais, instituído pela Portaria nº 465 de 03/10/2011, e operado pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil.

2 As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas nos terrenos de propriedade do Município e que serão doados ao Fundo de Arrendamento Residencial de acordo com a Lei Complementar 191, de 13 de outubro de 2010 que assim o autoriza.

5 Os terrenos estão localizados nas; Quadra 19 Lotes 11 a 26, Quadras; 20; 21; 22; Quadra 23 Lotes 02 a 21; Quadra 27; Quadra 28 Lotes 05 a 19 e 23 a 28 e Quadra 29 no Setor Jardim Irenilda, Palmas – TO e também disponibilizados em arquivo digital (\*.dwg) no ANEXO I deste Edital.

#### D. DO LOTE 04

1 O presente comunicado tem por objeto a seleção de uma empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de 40 Unidades Habitacionais de Interesse Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida II (transição), e operado pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil.

2 As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas nos terrenos de propriedade do Município e que serão doados ao Fundo de Arrendamento Residencial de acordo com a Lei Complementar 191, de 13 de outubro de 2010 que assim o autoriza.

3 Os três terrenos estão localizados nas; Quadra 46, lotes 01 a 11 e lotes 14 a 18; Quadra 51, lotes 01 a 13; Quadra 52, lotes 3 a 13, Distrito de Buritirana, Palmas – TO e também disponibilizados em arquivo digital (\*.dwg) no ANEXO I deste Edital.

#### E. DO LOTE 05

1 O presente comunicado tem por objeto a seleção de uma empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida II (transição) em um lote de terras urbana denominado quadra A, situado à Avenida Contorno, do loteamento Taquaralto, com área total de 49.740,70m<sup>2</sup>, tendo a possibilidade de serem construídas 266 unidades habitacionais, instituído pela Portaria nº 465 de 03/10/2011, e operado pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil.

2 As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas nos terrenos de propriedade do Município e que serão doados ao Fundo de Arrendamento Residencial de acordo com a Lei Complementar 191, de 13 de outubro de 2010 que assim o autoriza.

3 O terreno esta localizado a 172,25 metros de frente com avenida Contorno; 222,68 metros de fundo com Patrimônio de Taquaralto; 336,11 metros do lado direito com Loteamento Taquaralto 5ª etapa folha 01; 214,40 metros do lado esquerdo com Área Verde Quadra B, Palmas – TO e também disponibilizados em arquivo digital (\*.dwg) no ANEXO I deste Edital.

### II – DA HABILITAÇÃO

#### 1. Documentação Jurídica:

a. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

b. Alvará de funcionamento da empresa proponente.

c. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF), conforme Instrução Normativa da RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

#### 2. Documentação Fiscal:

a. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e

Dívida Ativa da União, em vigor.

b. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.

c. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em Vigor.

d. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor.

f. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias corridos da data da sua emissão.

g. Prova de registro e quitação no CREA da firma e de seus respectivos responsáveis técnicos.

#### 3. Documentação Técnica:

a. Possuir conceito de análise de risco de crédito favorável e vigente, junto à instituição financeira (Autorização da empresa para que a Prefeitura de Palmas consulte os dados junto a instituição);

b. Ter aderido ao PBQP-H – Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, junto ao Ministério das Cidades (Termo de Adesão ou Certificado emitido pelo SINDUSCON ou órgão competente);

c. Apresentar projetos arquitetônico e complementares (Estrutural, Elétrico, Hidráulico, Sanitário) conforme tipologia no Anexo II.

d. Apresentar memorial descritivo das unidades habitacionais, conforme exigência do programa Minha Casa, Minha Vida II instituído pela Portaria nº 465 de 03/10/2011.

e. Apresentar projeto de implantação das Unidades Habitacionais compatíveis com os terrenos descritos no ANEXO I.

f. Apresentar Planilha Orçamentária do empreendimento juntamente com Cronograma Físico-Financeiro e Ficha Resumo do Empreendimento.

g. A participação da interessada implica a aceitação integral e irrevogável dos termos, condições e anexos deste edital, bem como a observância das normas e regulamentos aplicáveis ao Programa Minha Casa Minha Vida.

h. Não serão aceitas as empresas que não atendam aos termos deste Comunicado e só será selecionada uma empresa para cada lote deste certame.

### III – DA SELEÇÃO

1 Entre as empresas que apresentarem proposta nos termos deste comunicado será selecionada, pela equipe técnica da SEDUH (portaria nº 242/2010) para apresentação da proposta definitiva junto à instituição financeira, aquela que apresentar:

a) Melhor apresentação das peças técnicas representadas pelos projetos conforme descritos nos itens 3.d, 3.e, 3.f e 3.g do critério “II- DA HABILITAÇÃO”. Entende-se como melhor apresentação a qualidade e quantidade de elementos e definições apresentadas nos respectivos projetos.

b) Em caso de empate no resultado da apuração do item “a” o desempate será efetuado pela identificação do melhor conceito na análise de risco de crédito emitido pela instituição financeira, devendo para comprovação, autorizar a instituição financeira a fornecer essa informação ao Município;

c) Persistindo empate no resultado da apuração dos itens “a” e “b”: o desempate será efetuado observando-se o critério de maior nível obtido no PBQP-H;

d) Persistindo empate no resultado da apuração dos itens “a”, “b”

e "c": o desempate será efetuado pela identificação comprovada pela empresa, do maior número de unidades habitacionais de interesse social contratadas, direta ou indiretamente com recursos oriundos do Governo Federal, Estadual ou Municipal (entregues ou em fase de conclusão com mais 80% prontas);

e) Persistindo empate no resultado da apuração dos itens "a", "b", "c" e "d": a empresa vencedora será escolhida por sorteio, na presença de representantes das empresas empatadas, no dia 25 de abril de 2012 às 15:00h na Sala da Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional da SEDUH.

2 O Município emitirá o termo de seleção, indicando a empresa selecionada, conforme ANEXO III deste Comunicado;

#### IV – DAS DATAS

1 A data de apresentação da documentação para habilitação das empresas será no dia 01 de junho de 2012 às 15:00h na sala de reuniões da SEDUH.

2 A data da divulgação das empresas habilitadas e da empresa selecionada será no dia 12 de junho de 2012 às 17:00h, no placar SEDUH. As empresas terão até dia 19 de junho de 2012 para apresentarem recursos e no dia 26 de junho de 2012 será publicado o resultado final da seleção.

#### V – DA PROPOSTA

1 A empresa selecionada deverá apresentar a instituição financeira, no prazo máximo de 15 dias após a emissão do termo de seleção, a proposta contendo a documentação para análise prévia e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida II, conforme especificado pela instituição;

2 A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações mínimas do programa Minha Casa, Minha Vida II para produção de unidades habitacionais conforme Portaria nº 465, de 03/10/2011 e ser conforme proposta de tipologia sugerida pela Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional, conforme ANEXO II deste Comunicado;

3 Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item V - 1, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo de escolha e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

#### VI – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 A seleção realizada na forma preconizada neste Comunicado somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida II entre a empresa e a instituição financeira, não cabendo ao Município ressarcir a empresa por qualquer valor despendido. Todos os projetos, depois de contratados serão doados para Prefeitura Municipal de Palmas para que possam ser utilizados para programas habitacionais de interesse social.

#### ANEXOS:

I – Descrição dos Terrenos

II – Termo de Seleção

III – Especificações das Unidades Habitacionais – UH – Arquivo digital da tipologia sugerida

Palmas, 02 de maio de 2012.

Marcelo Luis Gratão Castro  
Diretor Técnico de Engenharia Habitacional

Gumercindo Constâncio De Paula  
Secretário

### ANEXO I DESCRIÇÃO DOS TERRENOS

LOTE 01: Setor Jardim Irenilda:

LOTES
Quadra 01, lotes 01 a 28
Quadra 02, lotes 01 a 27
Quadra 03, lotes 01 a 27
Quadra 04, lotes 01 a 28
Quadra 05, lotes 01 a 17
Quadra 06, lotes 01 a 41
Quadra 07, lotes 01 a 27
Quadra 08, lotes 01 a 16
Quadra 09, lotes 01 a 17

Obs.: Arquivo digital do loteamento está disponível na Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional da SEDUH, juntamente com as cópias das Certidões de Matrícula das respectivas áreas.

LOTE 02: Setor Jardim Irenilda:

LOTES
Quadra 09, lotes 18 a 23
Quadra 10, lotes 01 a 35
Quadra 11, lotes 01 a 33
Quadra 12, lotes 01 a 26
Quadra 14, lotes 01 a 21
Quadra 16, lotes 01 a 22
Quadra 17, lotes 01 a 25
Quadra 18, lotes 01 a 22
Quadra 19, lotes 01 a 10

Obs.: Arquivo digital do loteamento está disponível na Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional da SEDUH, juntamente com as cópias das Certidões de Matrícula das respectivas áreas.

LOTE 03: Setor Jardim Irenilda:

LOTES
Quadra 19, lotes 11 a 26
Quadra 20, lotes 01 a 30
Quadra 21, lotes 01 a 26
Quadra 22, lotes 01 a 30
Quadra 23, lotes 02 a 21
Quadra 27, lotes 01 a 22
Quadra 28, lotes 05 a 19 e 23 a 28
Quadra 29, lotes 01 a 07

Obs.: Arquivo digital do loteamento está disponível na Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional da SEDUH, juntamente com as cópias das Certidões de Matrícula das respectivas áreas.

LOTE 04 : Distrito de Buritirana:

LOTES	QTD. DE UH
Quadra 46, lotes 01 a 11 e 14 a 18	16
Quadra 51, lotes 01 a 13	13
Quadra 52, lotes 03 a 13	11

Obs.: Arquivo digital do loteamento está disponível na Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional da SEDUH, juntamente com as cópias das Certidões de Matrícula das respectivas áreas.

LOTE 05 : Quadra A, Loteamento Taquaralto:

TERRENO	QTD. DE UH
Quadra A, 49.740,70m <sup>2</sup>	266

Obs.: Arquivo digital do loteamento está disponível na Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional da SEDUH, juntamente com as cópias das Certidões de Matrícula das respectivas áreas.

### ANEXO II ESPECIFICAÇÕES

#### I – UNIDADES HABITACIONAIS

As unidades habitacionais devem ter como base a especificação mínima exigidas pelo programa Minha Casa, Minha Vida II, instituído pela Portaria nº 465 de 03/10/2011 e Lei Municipal de HIS (Lei Complementar 209 de 04 de junho de 2010) e atender

a tipologia elaborada pela Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional conforme arquivo digital do projeto arquitetônico disponível na SEDUH.

## II – IMPLANTAÇÃO

A Construtora deverá desenvolver projeto de implantação básico das unidades habitacionais respeitando o Código de Uso e ocupação do Solo (Lei 386/1993).

## III – INFRAESTRUTURA

A Construtora deverá desenvolver anteprojeto de infraestrutura, (água, energia, esgoto, drenagem e pavimentação) todos os levantamentos, pesquisas e investigações necessárias, visando à adequação do terreno às necessidades do empreendimento, conforme a exigência das normas técnicas, legislação e regras programáticas.

## IV – TIPOLOGIA

Anexo, arquivo digital da tipologia elaborada pela Diretoria Técnica de Engenharia da SEDUH.

### ANEXO III

#### TERMO DE SELEÇÃO

COMUNICADO PÚBLICO No. \_\_\_\_/2012.

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA II.

#### TERMO DE SELEÇÃO

1 O Município de Palmas, concluído o processo de seleção instituído pelo Comunicado Público no. 001/2012, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

(qualificação da empresa selecionada)

2 A empresa selecionada deverá apresentar a instituição financeira, no prazo máximo de 10 dias após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa minha Vida II, conforme especificado pelo instituição financeira;

3 A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações mínimas para unidades habitacionais indicado pelo Programa Minha Casa, Minha Vida II e conforme sugestão de tipologia apresentada pela Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional da SEDUH, ANEXO II deste Comunicado Público.

4 Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Palmas \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

Marcelo Luis Gratão Castro  
Diretor Técnico de Engenharia Habitacional

Gumercindo Constâncio De Paula  
Secretário

## Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

### PROCESSO: 6576/2012

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação – manutenção de controladores eletrônicos

**DESPACHO Nº 35/2012**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do contido no processo nº 6576/2012, do Parecer jurídico nº 702/2012, da Procuradoria Geral do Município, declaro Inexigível a Licitação, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I e II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, visando a contratação de empresa para manutenção dos controladores eletrônicos de tráfego localizados nas vias públicas de Palmas no valor total de R\$ 77.284,20 (setenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.452.0055.2039, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3600.

HOMOLOGA-SE, os procedimentos de inexigibilidade de licitação.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, para as providências.

PALMAS, aos 16 dias do mês de abril de 2012.

ANTONIO JOAQUIM MARTINS BENVINDO – cel QOPM  
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

## Fundação Cultural de Palmas

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 014/2012, de 02 de maio de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e retificada pela Lei N.º 1.755, de 25 de novembro de 2010, em consonância com o Edital Nº 012/2011 de 19 de dezembro de 2011, considerando o redimensionamento orçamentário para a realização das comemorações ao 23º Aniversário de Palmas e as Festividades Juninas/20º Arraiá da Capital,

#### RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Processo de Nº 2012012198, que trata da contratação da empresa C & S EMPREENDIMENTOS LTDA, para a realização de show artístico.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO o Despacho de Nº 026/2012, referente ao Processo de Nº 2012012198, de 28 de março de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

Kátia Maia Flores  
Presidente

**PROCESSO: 11712/2012**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW

**DESPACHO Nº 039/2012**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 11712/2012, do Parecer Jurídico n.º 631/2012 da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, com base no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação adjudicando seu objeto, visando a apresentação artística da Banda Fazauê no circuito de Feira Livre, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.0052.2643, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 001000199, FICHA: 20121590.

PALMAS, aos 30 dias do mês de abril de 2012.

KÁTIA MAIA FLORES

Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Previpalmas

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 19, DE 25 DE ABRIL DE 2012.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº1558/2008.

Considerando a necessidade de realização de despesa com a assinatura do Jornal do Tocantins e Publicações de Utilidade Pública, a serem utilizadas pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – Previpalmas.

Considerando o Parecer Jurídico nº 044/2012-DJP, emitido pela Diretoria Jurídica deste Instituto Previdenciário.

Considerando, por fim, que os serviços contratados serão realizados pela empresa J.CÂMARA & IRMÃOS S/A.

RESOLVE:

DECLARAR DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamentos nos art.24, II ex vi do art. 23,II,"a" da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa J.CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ 01.536.754/0003-95, com sede na AV. NS 02 QD. 102 NORTE C/ Rua NS B, Conj 02, LT. 09/10, em Palmas-TO, conforme Mapa de Apuração de Preços por Fornecedor, para a realização de despesa com assinatura do jornal do Tocantins pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato no valor global de R\$: 390,00 (trezentos e noventa reais) e publicações de editais e convocações até 31/12/2012, de matérias de interesse deste Instituto, no valor global de R\$: 3.000,00 (três mil reais), a ser pago de acordo com a utilização e veiculação das matérias, mediante apresentação da Nota Fiscal.

A despesa correrá por conta da Funcional Programática 03.610.09.122.0010.2.903, elemento de despesa 33.90.39, Fonte 005000199.

Marly Coutinho Aguiar  
Diretora Presidente**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 20, DE 25 DE ABRIL DE 2012.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº1558/2008.

Considerando a necessidade de realização de despesa com instalação e remanejamento de divisórias e portas naval, a serem utilizadas no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – Previpalmas.

Considerando o Parecer Jurídico nº 045/2012-DJP, emitido pela Diretoria Jurídica deste Instituto Previdenciário.

Considerando, por fim, que os serviços contratados serão realizados pela empresa PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA – ME.

RESOLVE:

DECLARAR DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamentos nos art.24, II ex vi do art. 23,II,"a" da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 05.292.962/0001-85, com sede QD. 812 SUL AL.04 QI. 05 LOTE 23 em Palmas-TO, conforme Mapa de Apuração de Preços por Fornecedor, para a realização dos serviços com instalação e remanejamento de divisórias e portas naval, no valor de R\$: 7.870,00 (sete mil oitocentos e setenta reais), que será pago em até trinta dias da entrega e instalação do material, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada pela CONTRATANTE.

A despesa correrá por conta da Funcional Programática 03.610.09.122.0010.2.903, elemento de despesa 33.90.30 e 33.90.39, Fonte 005000199.

Marly Coutinho Aguiar  
Diretora Presidente

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

### CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficial@palmas.to.gov.br](mailto:diariooficial@palmas.to.gov.br)

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL  
Paço Municipal - 502 Sul  
CEP 77001-900 / Palmas – TO